

PORTARIA N.º 451/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0251/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24484P-SISPREV e (1429/2024– SEMEC).

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01º de junho de 2025 a servidora **ODILENA LUCIA ALVES BARBOSA CUNHA** no cargo de Professora Pedagógica/SEMEC, matrícula nº 0169030-016, de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – Especial c/c art. 40, §5º da Constituição Federal/88 e com o que dispõem os arts. 80 §1º, IX, da Lei nº 7.502/90 e 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 10.152,59** (dez mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$-	1.504,15
JORNADA AGREGADA (90%)	R\$-	1.353,73
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$-	1.714,72
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$-	714,47
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$-	1.143,15
GRAT. REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$-	571,57
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (45%)	R\$-	3.150,80
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	10.152,59

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de MAIO de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV